

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000026-10.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Gerôncio Meira de Araújo e Sebastiana de Souza Araújo

Requerido: Geilson de Souza Araújo

Juiz de Direito: Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

A Fazenda do Estado manifestou sua concordância (fls. 58).

Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha (fls. 02/04) destes autos de Inventário na forma de Arrolamento Sumários dos bens deixados por Geilson de Souza Araújo, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Expeça-se formal de partilha ou alvará, se for o caso.

P. R. I. Oportunamente, dê-se baixa dos autos no sistema e ao

arquivo.

São Carlos, 04 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA